



## **LEI ORDINÁRIA Nº 427**

*de 29 de agosto de 1963*

### **Eleva para C\$100.000,00 a subvenção concedida a LIGA DE ESPORTES DE CORUMBÁ (LEC)**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica elevado para C\$100.000,00, anuais a subvenção concedida a LIGA DE ESPORTES DE CORUMBÁ - (LEC).*

#### **Art. 2º..**

*A despesa com a execução da presente lei, correrá por conta da verba própria - Despesa 8.48.4 - letra L - a ser incluída na proposta orçamentária para o exercício de 1 964.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 964, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 29 DE AGOSTO DE 1963.*

*EDIMIR MOREIRA RODRIGUES* Prefeito Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 427/1963 - 29 de agosto de 1963*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*